



CADASTRAMENTO DE VAGAS ESPECIAIS PARA IDOSOS

Para a realização do cadastro

Compareça no Centro de Convivência do Idoso (CCI)
(Rua João Roveda, 639, Vila Boteon)



Apresente uma cópia dos seguintes documentos

- **Comprovante de Residência**
- **Carteira de identidade e CPF**
- **Carteira Nacional de Habilitação**
- **Certificado de registro de licenciamento dos veículos.**



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis



Mais informações através do telefone

3546-5860

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo****Decreto nº 3135 de 20 de dezembro de 2010**

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial o inc. XIX, da L. O. M. C.

D e c r e t a :

Art. 1º - Fica aberto no "orçamento corrente" do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis - HMC, com fundamento na Lei Municipal nº 2638, de 03.12.2009, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) a fim de suplementar a seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO					Valor
Órgão	Funcional	Programática	Categoria Econômica	Fonte	
06.01.00	10.302	1011 - 2017	3.1.90	01	85.000,00
Total.....					85.000,00

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotações (art. 53, § 1º, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO				Valor
Órgão/Unidade	Despesa	Funcional Programática	Grupo de Despesa	
15 - 01	12	17 512 5007 2039	33903900	30.000,00
15 - 01	14	17 512 5007 2311	33903900	40.000,00
15 - 01	15	17 512 5007 1050	44905200	15.000,00
Total.....				85.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de dezembro de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicado, e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 20 de dezembro de 2010.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 3139 de 20 de dezembro de 2010

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o art. 81, em especial o inc. XIX, da L. O. M. C.



Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis
Órgão da Administração Pública Municipal

jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais

Custo desta edição - R\$ 460,00
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeirópolis.sp.gov.br

D e c r e t a :

Art. 1º - Fica aberto no "orçamento corrente" do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis - HMC, com fundamento na Lei Municipal nº 2638, de 03.12.2009, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 291.152,57 (duzentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) a fim de suplementar a seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO					Valor
Órgão	Funcional	Programática	categoria econômica	Fonte	
16.01.00	10.302	1011 - 2017	3.1.90	01	291.152,57
Total.....					291.152,57

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotações (art. 53, § 1º, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 291.152,57 (duzentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor
Órgão	Funcional	Programática	categoria econômica	Fonte	
16.01.00	10.301	9002 - 0011	3.2.90	01	5.846,80
16.01.00	10.301	9002 - 0011	4.6.90	01	3.352,97
16.01.00	10.302	1011 - 1112	4.4.90	01	279,36
16.01.00	10.302	1011 - 2017	3.1.90	01	233.185,88
16.01.00	10.302	1011 - 2017	3.3.90	01	48.487,56
Total.....					291.152,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de dezembro de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicado, e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 20 de dezembro de 2010.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Edital de Convocação - Edital 002/2008

Dispõe sobre convocação dos candidatos habilitados e classificados no concurso público conforme dispõe o edital de nº 002/2008, conforme específica:

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

R e s o l v e :

I - Pelo presente, ficam convocados, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 30/12/2010 a 05/01/2010, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, os candidatos habilitados e classificados no concurso público edital 002/2008, guarda municipal, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Guarda Municipal

Nome	Classificação
Edson Jesus de Souza	18º lugar
Adailton Santos de Oliveira	19º lugar
Antonio Adalberto de Sousa	20º lugar
Jonathas Ezequiel de Oliveira	21º lugar
Marcelo Baptista de Sousa	22º lugar
Gerson Aparecido da Silva	23º lugar

II - Se os candidatos se acharem impossibilitados de comparecer, poderão fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento dos candidatos convocados implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente aos interessados, em seu próprio domicílio, por escrito.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 29 de dezembro de 2010

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 29 de dezembro de 2010

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Secretaria de Educação de Cordeirópolis

Constituição da Comissão do Processo Seletivo 2011

Constituição da Comissão do Processo Seletivo para as funções de Professor de Educação Básica (PEB I), Professor de Educação Física (PEB II) e Professor de Educação Artística (PEB II). A Comissão Julgadora do Processo Seletivo 2011 para Professores de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Física e Professor de Educação Artística (PEB II) fica assim constituída:

Lourdes Aparecida Boteon Pio
João Batista de Mattos
Maria Aparecida B. de Castro Wolf
Francislene Ramo Fabbris
Rosana G. Ciaramello

Lourdes Aparecida Boteon Pio
Secretária Municipal de Educação de Cordeirópolis

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVAS E TÍTULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO.

Edital nº 02-01/2010

CONVOCAÇÃO PARA PROVA E HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS**, torna público, a todos os candidatos inscritos na Seleção Pública para as funções de Professor de Educação Básica I – PEB I, Professor de Educação Física – PEB II, e Professor de Educação Artística – PEB II, objeto do edital nº 01-01/2010, publicado em 11 de dezembro de 2010 no Diário Oficial do Município, a data, horário e local das Provas.

1- DAS PROVAS:

DIA: 16 de janeiro de 2011

LOCAL: Escola Estadual "Jamil Abrahão Saad", Rua Carlos Gomes, 839 – Vila Santo Antonio, Cordeirópolis - SP. Horário: 09hs

1.1. Os candidatos inscritos deverão chegar ao local, com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para a prova.

1.2. Não será permitida a entrada na sala de prova, ao candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da realização das provas.

1.3. O ingresso na sala de prova só será permitido ao candidato que apresentar documento de identidade e o protocolo de inscrição.

1.4. Durante a execução das provas não será permitida qualquer espécie de consulta.

1.5. Será proibida a entrada de candidatos em sala de prova, com material de estudo.

1.6. Trazer lápis preto, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

2- Todo acompanhamento dos atos deste concurso será de responsabilidade do candidato, e deverá ser feito pelo **Diário Oficial do Município de Cordeirópolis**, e em especial no site www.mgconsultorialtda.com.br.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 05 de janeiro de 2011.

Carlos César Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Pregão Presencial nº 01/2011

Objeto: registro de preços para aquisição de Água Mineral e GLP – Gás Liquefeito de Petróleo, mediante fornecimento parcelado e a pedido. Data da Sessão Pública do Pregão: 20/01/2011, às 09:30 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sita à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP. A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC

(www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 05 de janeiro de 2011.

Jerson Adilson Rivabem
Diretor de Suprimentos

Pregão Presencial nº 02/2011

Objeto: registro de preços para aquisição de Uniformes, Bolsas, Tênis e Estojos Escolares, mediante fornecimento parcelado e a pedido. Data da Sessão Pública do Pregão: 21/01/2011, às 09:30 horas. Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura

Municipal de Cordeirópolis, sita à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP. A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 05 de janeiro de 2011.

Jerson Adilson Rivabem
Diretor de Suprimentos

Pregão Presencial nº 03/2011

Objeto: registro de preços para aquisição de Materiais Escolares, mediante fornecimento parcelado e a pedido.

Data da Sessão Pública do Pregão: 24/01/2011, às 09:30 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sita à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP. A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 05 de janeiro de 2011.

Jerson Adilson Rivabem
Diretor de Suprimentos

ATOS OFICIAIS DO SAAE

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Prorrogação nº 01 ao Contrato nº 01/10
Licitação: Convite nº 01/10

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS
Contratada: NHEEL QUÍMICA LTDA.

Objeto: fornecimento parcelado de produtos químicos – PAC.

Prazo de Vigência: 30 de Abril de 2011

Data da Assinatura do Termo de Prorrogação: 30 de dezembro de 2010

Termo de Prorrogação nº 01 ao Contrato nº 04/10
Licitação: Convite nº 03/10

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA.

Objeto: fornecimento parcelado de produtos químicos – Carvão Ativo Pulverizado

Prazo de Vigência: 30 de Março de 2011

Data da Assinatura do Termo de Prorrogação: 30 de dezembro de 2010

Termo de Prorrogação nº 01 ao Contrato nº 05/10
Licitação: Convite nº 05/10

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: LW COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Objeto: fornecimento parcelado de produtos químicos – Hipoclorito de Sódio

Prazo de Vigência: 30 de abril de 2011

Data da Assinatura do Termo de Prorrogação: 30 de dezembro de 2010

Termo de Prorrogação nº 03 ao Contrato nº 10/08
Licitação: Convite nº 10/08

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: AUTO POSTO PELICANO DE CORDEIRÓPOLIS LTDA.

Objeto: fornecimento parcelado de combustíveis.

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2011

Data da Assinatura do Termo de Prorrogação: 30 de dezembro de 2010

Termo de Prorrogação nº 05 ao Contrato nº 14/06
Licitação: inexigível, nos termos do art. 25, I, da lei 8.666/93.

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA.

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de recuperação/transformação de hidrômetros.

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2011

Data da Assinatura do Termo de Prorrogação: 30 de dezembro de 2010

Termo de Prorrogação nº 05 ao Contrato nº 17/06
Licitação: Convite nº 13/06

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: PROJELÉTRICA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de manutenção elétrica preventiva e corretiva nas instalações do SAAE

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2011

Data da Assinatura do Termo de Prorrogação: 30 de dezembro de 2010

LUIZ CARLOS B. M. DA SILVA
Presidente Executivo do SAAE

LUIZ CARLOS BORGES MACHADO DA SILVA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista no artigo 91, Seção I, Item XVII, da instrução nº. 2 de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, COMUNICA e torna público, a relação de valor, cargos e empregos públicos desta Autarquia Municipal em 31 de Dezembro de 2010, conforme relação abaixo:

Den.do Cargo/Emprego Público	Ref/Sal.	Valor R\$. inicial	Tipo de Cargo/Emp.
Presidente Executivo	A1 (ch-40)	4.819,63	Comissão
Assessor do Presidente	E (ch-40)	1.055,75	Comissão
Diretor de Coordenadoria	B (ch-40)	2.172,31	Comissão
Chefe de Divisão	C (ch-40)	1.702,21	Comissão
Contador	6 (ch-30)	1.378,97	Permanente C.
Tesoureiro	6 (ch-30)	1.378,97	Permanente C.
Oficial Administrativo	4 (ch-30)	1.085,39	Permanente C.
Escriturário	5 (ch-40)	1.202,70	Permanente C.
Auxiliar Administrativo	3 (ch-30)	967,65	Permanente C.
Auxiliar de Serviços Gerais	1 (ch-40)	644,41	Permanente C.
Vigia	2 (ch-40)	703,16	Permanente C.
Operador de Máquina	5 (ch-40)	967,65	Permanente C.
Motorista	4 (ch-40)	879,47	Permanente C.
Leiturista	4 (ch-40)	879,47	Permanente C.
Assistente de Almoxarife	4 (ch-40)	879,47	Permanente C.
Encanador	4 (ch-40)	879,47	Permanente C.
Técnico em Química	5 (ch-30)	1.202,70	Permanente C.
Operador de ETA	3 (ch-40)	791,18	Permanente C.

Cordeirópolis, 31 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos Borges Machado da Silva
Presidente Executivo



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Balcão de Empregos
Vagas

Assistente de Qualidade Feminino;
Cozinheira para período noturno;
Eletricista de Manutenção (Experiência. em Cerâmica);
Garçom;
Mecânico de Manutenção (Experiência. em Cerâmica);
Porteiro;
Serigrafista / Esmaltador;
Técnico Eletrônico (Formação técnica, disponibilidade de horários, informática, experiência comprovada em circuitos elétricos, eletrônicos e pneumáticos e preferencialmente com vivência em indústrias cerâmicas).

O Balcão de Empregos está localizado à Rua Visconde do Rio Branco, 127 – Centro. Currículos podem ser entregues diretamente no Balcão de Empregos. O Balcão possui um Sistema exclusivo e informatizado para Cadastro de Currículos pela Internet sendo este o canal oficial de Cadastro no Sistema e totalmente seguro. Acesse o Site da Prefeitura (www.cordeirópolis.sp.gov.br), clicando no botão (link) do Sistema do Balcão de Empregos ou digitando este endereço em seu navegador: www.cordeirópolis.sp.gov.br/bde.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA PELA INTERNET EXARNET

Os reservistas (oficiais; subtenentes e sargentos; cabos e soldados) na “Disponibilidade”, quatro anos após terem sido transferidos para reserva ou licenciados, e em dia com suas obrigações militares, poderão realizar o Exercício de Apresentação da Reserva pela Internet (EXARNET), disponível no site www.exarnet.eb.mil.br de 01 de Dezembro de 2010 a 31 de Janeiro de 2011.

Os reservistas em atraso ou da 5ª apresentação (licenciados em 2006) devem procurar a Junta de Serviço Militar de seu município, de 09 a 16 de Dezembro de 2010, para a apresentação presencial.

“SERVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS”

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1993

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1993 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR.

AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (03 DE JANEIRO A 29 DE ABRIL/2011), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045

O envio de material para publicação no Jornal Oficial deve ser feito até as quartas-feiras às 17h. Os documentos que chegarem após essa data e horário serão publicados na semana seguinte.